



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 413 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 19 de fevereiro de 2014 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 050 / 2014

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base no artigo 3º da Lei Municipal n.º 027/2.013, mais 10(dez) dias referente às férias coletivas e o pagamento de 1/3 constitucional das referidas férias, com início em 19 a 28 de fevereiro de 2014, aos servidores abaixo relacionados:

Bernadete Silva Rocha matr. nº 2041 Per. 02/03/2012 a 02/03/2013

Rondinelli M. Pereira matr. nº 20697 Per. 11/06/2012 a 11/06/2013

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 19 de fevereiro de 2014.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 051 / 2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal AILTON FRANCELINO DA SILVA, Operário, matriculado sob o nº 1671, com base na lei municipal n.º 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 01/01/2013 a 31/12/2013, com início em 19 de fevereiro a 20 de março de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 19 de fevereiro de 2014

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 052 / 2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal EDSON SEBASTIÃO DA SILVA, Motorista, matriculado sob o n.º 3911, o pagamento de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 01/02/2013 a 31/01/2014, com base no artigo 140 da lei municipal n.º 029/2.003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 19 de fevereiro à 10 de março de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 19 de fevereiro de 2014

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

Concurso

TERMO DE DESISTÊNCIA

JULIANA MARQUES, portadora da cédula de identidade R.G. nº 9.524.767-9-SSP/PR, residente no Sítio São João – bairro Tijuco Preto, município de Santana do Itararé-PR, classificada no concurso público regido pelo Edital nº 01/2010, promovido pelo Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé - PR, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, REQUEIRO MINHA DESISTÊNCIA POR NÃO TER INTERESSE EM ASSUMIR O CARGO.

Santana do Itararé, 19 de fevereiro de 2014.

JULIANA MARQUES

TERMO DE DESISTÊNCIA

EVERALDO CEZAR, portador da cédula de identidade R.G. nº 10.749.603-3-SSP/PR, residente na Rua Valdomira Isac - nº 164 - Santana do Itararé-PR, classificado no concurso público regido pelo Edital nº 01/2010, promovido pelo Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé - PR, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, REQUEIRO MINHA DESISTÊNCIA POR NÃO TER INTERESSE EM ASSUMIR O CARGO.

Santana do Itararé, 19 de fevereiro de 2014.

EVERALDO CEZAR

OUTRAS PUBLICAÇÕES

